



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Quarta-feira, 12 de junho de 2019 - Nº 1090 - Distribuição Gratuita

**Fernando Deluqui do RPM  
tem presença confirmada neste sábado (15)**



**ABERTURA:**



**GARIMPO**



**AGNES**

Curtir um rock na noite de sábado é muito bom. Com o cantor e guitarrista do RPM, **Fernando Deluqui** é melhor ainda! Mas com a sua presença, aí é a combinação perfeita. Por isso, neste sábado você é o nosso convidado especial!

Deluqui promete um show incrível para todos os amantes do rock, pois relembra grandes sucessos da banda RPM como "Olhar 43", "Rádio Pirata", "A Cruz e a Espada", dentre outras canções.

Para o público já entrar no clima do rock nacional, haverá a apresentação das bandas **Agnes** e **Garimpo**, a partir das 19h, na Praça Central.

**Grupo Falamansa encerrará  
a programação de shows neste domingo (16)**



**ABERTURA:  
ENOCH E ELISEU**



**#71anosdeCordeirópolis**

Que tal um forrozinho para dançar a dois e deixar você rindo à toa?

A Prefeitura de Cordeirópolis preparou isso e muito mais para à noite deste domingo (16) com um dos grupos de maior sucesso do forró brasileiro: **Falamansa**. Com mais de 20 anos de carreira, os cantores encerrarão a programação de shows em comemoração aos 71 anos de Cordeirópolis trazendo um forró contagiante e músicas que transmitirão mensagens de alegria, fé e motivação.

O público poderá curtir **a partir das 19h, na Praça Central**, a nova turnê comemorativa aos 20 anos de estrada que contém as músicas "Rindo à toa", "Xote dos Milagres", "Asas", "Xote da Alegria", "Avisa", "Confidências", "Amigo Velho", dentre outras.

No show, os músicos também farão homenagens a diversos compositores do forró nacional como Gonzaguinha, Dominginhos e Luiz Gonzaga.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Lei nº 3.139 de 05 de junho de 2019

(Projeto de Lei do vereador José Geraldo Botion)

Dá denominação de “Gusmar Rodrigues de Carvalho” à Rua Marginal Projetada 02 do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km 157, Cordeirópolis-SP.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “Gusmar Rodrigues de Carvalho” a Rua Marginal Projetada 02 do Loteamento Industrial e Comercial Santa Marina, situado na Rodovia Washington Luiz, km 157, Cordeirópolis - SP.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 05 de junho de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 05 de junho de 2019.

### Portaria nº 11.196 de 29 de maio de 2019

Dispõe sobre a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 1385/2019, de 11/04/2019.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 29 de maio de 2019, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Keila Mara de Paula, portadora do RG nº MG - 6.840.059, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformida-

de com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 29 de maio de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 29 de maio de 2019.

### Portaria nº 11.197 de 31 de maio de 2019

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 10.684, de 02.10.2017, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 1824/2019, de 28/05/2019.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Fica a contar de 1º de junho de 2019, revogada na sua íntegra a Portaria nº 10.684., de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre a designação de servidor para exercer o cargo de Secretário de Obras e Planejamento – Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 31 de maio de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2019.

### Portaria nº 11.199 de 31 de maio de 2019

Dispõe sobre a designação para exercer o cargo de Secretário de Obras e Planejamento da Municipalidade, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 1824/2019, de 28/05/2019.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** – Fica a contar de 1º de junho de 2019, designado o Sr. Nivaldo Pereira de Menezes, lotado no cargo de Secretário de Governo e Segurança Pública, para também exercer, ordenar despesas e responder pela Secretária Municipal de Obras e Planejamento – Quadro de Pessoal da Municipalidade, com percepção somente de subsídio do cargo de Secretário de Governo e Segurança Pública. (vide Portaria nº 10.522, de 1º.02.2017).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 31 de maio de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2019.

### Portaria nº 11.200 de 03 de junho de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cordeirópolis, conforme específica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis;

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** – Fica a contar de 14 de junho de 2019, nomeado os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cordeirópolis, instituído no Município pela Lei Municipal nº 1.218, de 22 de junho de 1983, conforme disposto abaixo:

Presidente - Angelita Meneghin Ortolan  
Vice Presidente - Maria Ap. Bragotto de Castro Wolf  
Tesoureiro - Carlos Eduardo Zoros  
Secretária - Andréia de Oliveira  
Membros:  
- Sílvia Regina de Oliveira Cicolin  
- Vânia Maria Hespagnol Peruchi  
- Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes  
- Paloma Benetelo Garcia  
- Joseane Cristina Bernardi Magrin  
- Antonieta Mazutti Levy Peruchi  
- Josinete Alves Gonçalves  
- Alexandre Rodrigo Concheti  
- Silvana Alves Melo  
- Márcia Aparecida Fernandes Lucke  
- Glenda Stefania Silva de Menezes  
- Marieni Tereza Gallo

**Art. 3º** - Compete a Presidente do “Conselho Delibe-

rativo” tomar as medidas administrativas, financeiras e orçamentárias para gestão do Fundo.

**Art. 4º** - O Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cordeirópolis tem por atribuições:

I - fazer levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade;  
II - Levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobiliários na comunidade;  
III - definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas levantados;  
IV - valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas a solução dos problemas locais;  
V - promover articulações e atuar integralmente com unidades administrativas da Prefeitura Municipal ou outras entidades públicas ou privadas.

**Art. 5º** - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 6º** - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será no período de 14.06.2019 a 31.12.2020.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 14.06.2017, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 10.605, de 1º de junho de 2017,

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 03 de junho de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 03 de junho de 2019.

### Portaria nº 11.201 de 04 de junho de 2019

Convalida com efeito retroativo, a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 1833/2019, de 29/05/2019.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 29.05.2019, a suspensão do Contrato de Trabalho da servidora Fernanda Aparecida Magrin Alves da Silva, portadora do RG nº 22.979.289-3, lotada no emprego público de Cozinheira - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29.05.2019, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 04 de junho de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município.

**José Adinan Ortolan**

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração



# O JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: [jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 410,00**

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração, em 04 de junho de 2019.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 024/2019**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Carlos Alberto Piola Filho, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 024/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Aglon Comércio e Representações Ltda para os itens 12, 73, 95, 112, 123, 137, 146, 188, 213, 214 e 215 com valor total de R\$243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais); Alfalagos Ltda para os itens 08, 66, 70, 111, 202 e 223 com valor total de R\$22.768,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais); Altermed Material Médico Hospitalar Ltda para os itens 49, 63 e 198 com valor total de R\$55.565,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); Anbioton Importadora Ltda para os itens 02, 36, 65, 110 e 238 com valor total de R\$67.380,00 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta reais); Ativa Comercial Hospitalar Ltda para os itens 29, 50, 107, 222, 245 e 246 com valor total de R\$199.530,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e trinta reais); Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 43, 130, 143, 145, 153, 154 e 242 com valor total de R\$50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais); Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli para os itens 14, 26, 76, 77, 86, 124, 142, 157, 161, 195, 204 e 241 com valor total de R\$239.715,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e quinze reais); Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 05, 22, 75, 79, 82, 89, 93, 122, 168 e 200 com valor total de R\$98.230,00 (noventa e oito mil, duzentos e trinta reais); Classmed Produtos Hospitalares Eireli - EPP para os itens 74, 104, 116, 118, 159, 196, 225 e 234 com valor total de R\$44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais); CM Hospitalar S.A. para os itens 103 e 189 com valor total de R\$49.740,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda para os itens 07, 13, 15, 21, 38, 40, 42, 48, 59, 68, 87, 136, 184, 199, 209, 212, 218, 221, 233, 239 e 253 com valor total de R\$290.755,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda para os itens 30, 69, 83, 133, 134, 141, 151, 152, 155, 173, 174, 229 e 240 com valor total de R\$163.715,00 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quinze reais); Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 28, 108, 144 e 219 com valor total de R\$58.215,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e quinze reais); Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda para os itens 01, 41, 45, 67, 90, 91, 98, 127, 131, 135, 147, 169, 182, 186, 187, 205, 243, 248, 249, 250, 251 e 252 com valor total de R\$602.425,00 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); Farma 2 Produtos para Saúde Ltda – EPP para os itens 10, 138, 210, 220 e 227 com valor total de R\$29.795,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais); Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 04, 20, 35, 51, 61, 84, 96, 177, 211, 232 e 247 com valor total de R\$136.900,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos reais); Inova Comercial Hospitalar Eireli para os itens 03, 18, 25, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 44, 55, 80, 97, 99, 128, 129, 139, 190, 191, 192, 207, 216, 224 e 237 com valor total de R\$104.265,00 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais); Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda para os itens 16, 17, 23, 46, 54, 62, 94, 114, 115, 132, 140, 156, 158, 166, 167, 171, 201, 226, 231 e 244 com valor total de R\$108.140,00 (cento e oito mil, cento e quarenta reais); Interlab Farmacêutica Ltda para os itens 24, 106, 162, 163, 172 e 203 com valor total de

R\$41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais); Kenan Medicamentos Ltda para o item 101 com valor total de R\$14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais); Med Center Comercial Ltda para os itens 06, 27, 52, 56, 88, 102, 117, 160, 176, 180, 185, 235 e 236 com valor total de R\$99.934,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais); R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda para os itens 92, 100, 113, 119, 121, 150, 178, 179, 181, 183, 217 e 230 com valor total de R\$223.470,00 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta reais); RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda para os itens 11, 19, 57, 64, 120, 125, 126, 175, 193, 194, 197 e 206 com valor total de R\$106.097,50 (cento e seis mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos); Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda para os itens 60, 81, 85, 109, 148, 165, 170 e 208 com valor total de R\$46.540,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais) e Valinpharma Comércio e Representações Ltda para os itens 53, 58, 78, 149, 164 e 228 com valor total de R\$24.320,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Entrega dos Produtos, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Aglon Comércio e Representações Ltda; Alfalagos Ltda; Altermed Material Médico Hospitalar Ltda; Anbioton Importadora Ltda; Ativa Comercial Hospitalar Ltda; Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda; Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Classmed Produtos Hospitalares Eireli - EPP; CM Hospitalar S.A.; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda; Farma 2 Produtos para Saúde Ltda – EPP; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; Inova Comercial Hospitalar Eireli; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda; Interlab Farmacêutica Ltda; Kenan Medicamentos Ltda; Med Center Comercial Ltda; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda; RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda e Valinpharma Comércio e Representações Ltda.

Cordeirópolis, 04 de Junho de 2.019.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Extrato de Ata de Registro  
de Preços**

**Pregão Presencial 015/2019.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes esportivos.  
Contratadas: Nonne Representações e Comércio de Materiais Eireli – ME (R\$44.131,60) e Rodrigo Toloza Rico – EPP (R\$50.194,00). Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.  
Data da assinatura: 03/06/2019.

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS DO DIA 05.06.2019, NA PÁGINA 03, TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO, FICA REPUBLICADO O TEXTO NA ÍNTEGRA NA FORMA ABAIXO:

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E  
AUTORIZAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 1842/2019**

Objeto: Apresentação musical com cantor e guitarrista “Fernando Deluqui”, em comemoração ao aniversário do Município de Cordeirópolis, no dia 15.06.2019.  
Enquadramento legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93  
Contratante: Município de Cordeirópolis

Contratada: Carvalho Deluqui Produção e Comunicação Ltda  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e baseado nas justificativas técnicas e jurídicas apresentadas pelo presente ato, ratifico e torno público a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a contratação de empresa Carvalho Deluqui Produção e Comunicação Ltda, independente de procedimento licitatório, bem como, autorizo a despesa no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais). Determino, ainda, a publicação da presente decisão, a fim de que surta seus efeitos legais e de direito.

Cordeirópolis, 04 de Junho de 2019

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito

**Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, o seguinte Pregão Presencial:

**Pregão Presencial nº 23/2019  
Processo Administrativo nº 0458/2019**

“AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

**Data da Sessão: 26/06/2019  
Horário: 09:00 horas**

O edital do pregão acima relacionado e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone **LICITAÇÕES**.

Cordeirópolis, 12 de Junho de 2019

**Osmar dos Santos**  
Departamento de Suprimentos

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato nº. 017/2019**

Data: 24.05.2019  
Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.  
Objeto: Apresentação Musical com a Dupla Sá & Guarabyra + Banda, com a participação da Orquestra Sinfônica de Cordeirópolis.  
Valor Global: R\$45.000,00  
Contratada: Pássaro Produções e Eventos Ltda  
Prazo de Execução dos Serviços: dia 14.06.2019  
Processo Administrativo nº. 1388/2019

**Contrato nº. 018/2019**

Data: 24.05.2019  
Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.  
Objeto: Apresentação Musical com a banda “Fala-

**COMUNICADO**

**JUSTIFICO**, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes no processo abaixo relacionado será realizado em 12/06/2019, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
PROC: 1948/2019 NFS 37818, 37819, 44245, 44246, 44249, 44250, 41643, 45243, 45244, 45246 e 45248	Gerenciamento para Fornecimento de Combustível	R\$ 71.002,82

mansa”, em comemoração ao aniversário do Município de Cordeirópolis.  
Valor Global: R\$78.450,00  
Contratada: Falamansa Produções Artísticas Ltda  
Prazo de Execução dos Serviços: dia 16.06.2019  
Processo Administrativo nº. 1387/2019

**Contrato nº. 019/2019**

Data: 24.05.2019  
Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.  
Objeto: Apresentação Musical com a dupla “Marcos Paulo & Marcelo”, em comemoração ao aniversário do Município de Cordeirópolis.  
Valor Global: R\$43.000,00  
Contratada: OP7 Serviços e Locações Ltda  
Prazo de Execução dos Serviços: dia 13.06.2019  
Processo Administrativo nº. 1591/2019

**Contrato nº. 029/2019**

Data: 05.06.2019  
Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.  
Objeto: Apresentação Musical com cantor e guitarrista “Fernando Deluqui”, em comemoração ao aniversário do Município de Cordeirópolis.  
Valor Global: R\$10.500,00  
Contratada: Carvalho Deluqui Produção e Comunicação Ltda  
Prazo de Execução dos Serviços: dia 15.06.2019  
Processo Administrativo nº. 1842/2019

**Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Suprimentos  
Divisão de Licitações - Contratos**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019**

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e desmontagem de equipamentos de infraestrutura para a realização de eventos no Município de Cordeirópolis.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Carlos Alberto Piola Filho, nomeado pela Portaria N.º: 11.152/2019, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 028/2019 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa José Roberto Modenesi & Cia Ltda – EPP para os lotes 01 e 02 com valor total de R\$1.100.391,00 (um milhão, cem mil, trezentos e noventa e um reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica homologado o objeto desta licitação à empresa José Roberto Modenesi & Cia Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 10 de Junho de 2.019.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Borges Machado da Silva  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**CRENCIAMENTO 03/2019- OFICINEIROS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 776/2019**

**RESULTADO FINAL**

Oficina: JUDÔ	
CANDIDATO	TOTAL
Vera Lucia Menon Gonçalves	17,00

Oficina: KUNG FU	
CANDIDATO	TOTAL
Erivelto Nogueira de Almeida	16,50

Oficina: LUTA DE BRAÇO	
CANDIDATO	TOTAL
Eduardo Geniseli	14,50

Oficina: JIU-JITSU	
CANDIDATO	TOTAL
Antonio Ferreira da Silva Junior	11,50

Oficina: FUTSAL MASCULINO	
CANDIDATO	TOTAL
Valmir Pessoa de Araujo	18,00

Oficina: FUTSAL FEMININO	
CANDIDATO	TOTAL
Antonio Carlos de Oliveira	12,75

Oficina: FUTEBOL DE CAMPO	
CANDIDATO	TOTAL
André F. Santos de Oliveira	10,50
Marcelo Pinheiro da Silva	9,50

Cordeirópolis, 11 de junho de 2019

Osmar dos Santos  
Presidente da Compajul

**ATOS DO SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: n° 05/2019.**  
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.  
Contratada: PROJELÉTRICA COM. E INST. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME.  
Objeto: Fornecimento de material elétrico.  
Valor global: R\$60.377,32(Sessenta mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).  
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2019.  
Condições de Pagamento: Após emissão Nota Fiscal.  
Data da Assinatura: 06 de maio de 2019.

Cordeirópolis, 06 de maio de 2019

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Aviso de abertura de licitação -**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob n° 07/2019, do tipo menor preço global, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO, CONFERÊNCIA E NOS TERMOS DA CLT E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA ACERCA DO RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 28/06/2019 às 10h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página [www.camara-cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.camara-cordeiropolis.sp.gov.br) (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 11 de junho de 2019.

Cássia de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

**Aviso de abertura de licitação -**  
**PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob n° 08/2019, do tipo menor preço global, que objetiva O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 28/06/2019 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página [www.camara-cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.camara-cordeiropolis.sp.gov.br) (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 11 de junho de 2019.

Cássia de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2001**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2001 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO ( 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2019 ), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, N° 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**

Secretária da JSM/045

**Jornal Oficial do município de Cordeirópolis**  
**- Pontos de Distribuição -**



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE  
HMC
- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação  
Saúde